

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2025

Lagoa - PB, 07 de abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado em diversos locais do município de Lagoa – PB se faz necessária para atender à demanda de projetos de planejamento urbano, infraestruturas públicas e melhorias no município. O levantamento topográfico planialtimétrico é fundamental para o desenvolvimento de atividades que exijam um mapeamento preciso e detalhado do território, como a construção de obras de drenagem, pavimentação de vias, edificação de espaços públicos, além de atender às exigências legais para o registro e georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais. A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços sejam realizados com precisão técnica, utilizando equipamentos modernos e softwares específicos, além de contar com profissionais qualificados para a execução dos trabalhos, assegurando resultados de alta qualidade e conformidade com as normas técnicas exigidas. A expertise da empresa contratada permitirá a obtenção de dados confiáveis e atualizados, indispensáveis para a realização de estudos, projetos e obras no município. A necessidade do levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado em diversos pontos do município de Lagoa é justificada pela complexidade das intervenções urbanas e rurais que serão realizadas, as quais exigem um conhecimento detalhado das características do terreno, incluindo altitudes, declividades, obstáculos naturais e artificiais, e a correta localização geográfica. Esses dados são imprescindíveis para o desenvolvimento de projetos técnicos e também para o planejamento estratégico do município. Além disso, o georreferenciamento é uma exigência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o que reforça a importância de garantir a precisão e a legalidade das informações geográficas, além de promover a regularização fundiária e a obtenção de financiamento para obras e projetos de infraestrutura. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada é a melhor alternativa para garantir a qualidade, a precisão e a conformidade dos serviços, possibilitando a execução eficiente de projetos que visam o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura do município de Lagoa – PB. Objetivos: Realizar levantamentos topográficos planialtimétricos georreferenciados nos locais especificados. Fornecer dados técnicos para o planejamento de obras e infraestrutura pública. Atender às exigências legais de georreferenciamento para a regularização fundiária. Conclusão: A contratação de uma empresa

especializada é imprescindível para a execução dos serviços de levantamento topográfico, sendo uma ação estratégica para o desenvolvimento ordenado e sustentável do município, com base em informações precisas e atualizadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: J C N INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 30.756,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Afonso da Silva Sousa
Afonso da Silva Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura, H. e Transporte